

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
010/2023, CELEBRADO ENTRE
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
DO SUL E A FERNANDA F PONTIN
ME.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n. 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, n. 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren/MS n. 175263 e por seu Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren/MS n. 219665.

CONTRATADA: FERNANDA F PONTIN ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.277.241/0001-36, sediada na Rua Abacateiros, nº 01, sala 105, Bairro Jardim São Francisco, na cidade de São Luís/MA, neste ato representado por sua sócia-proprietária, Sra. Fernanda Ferrazzi Pontin.

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
 Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto a concessão do **reajuste de 4,873010%** aos preços iniciais dos serviços comuns de edição e veiculação (publicação) de atos oficiais e não-oficiais em jornal diário, de grande circulação, para o Coren/MS, conforme a aplicação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e com base na Cláusula Sétima – do Reajuste do contrato n. 010/2023.

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO”

1.2. Objeto da Contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Jornal a ser publicado	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA (48 meses)	VALOR UNITÁRIO (cl x cm)	VALOR ESTIMADO POR ANÚNCIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Publicação em Caderno de Classificados em página indeterminada (Aviso de Licitação, Editais, resultado de Licitações, entre outros), em jornal de grande circulação local, tamanho aprox. 2x12 (clxcm), conforme o Termo de Referência e seus anexos.	Correio do Estado.	Publicação	96	R\$ 6,55	R\$ 157,20	R\$ 15.091,20
2	Publicação em Caderno Principal (A ou B), em página indeterminada, em jornal de grande circulação local, tamanho aprox. 3x13 (clxcm), conforme o Termo de Referência e seus anexos.	Correio do estado.	Publicação.	24	R\$ 16,13	R\$ 629,07	R\$ 15.097,68

2

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor unitário (2x12 cl x cm) do item 1 passará de R\$ 6,25 para R\$ 6,55 com um valor estimado por anúncio de R\$ 157,20 (cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos). O valor unitário (3x13cl x cm) do item 2 passará de R\$ 15,38 para R\$ 16,13 com um valor estimado por anúncio de R\$ 629,07 (seiscentos e vinte e nove reais e sete centavos).



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

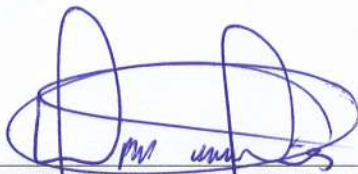
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a concessão deste reajuste correrão à conta dos recursos consignados sob a seguinte classificação: Outros Serviços, na classificação do elemento de despesa 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

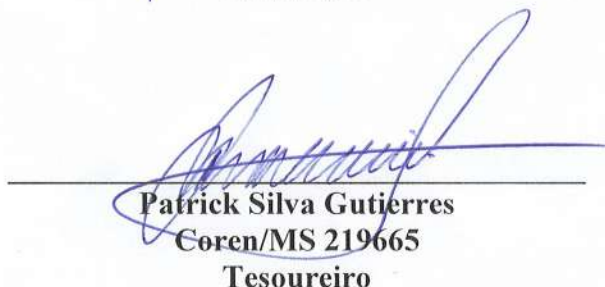
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2024.

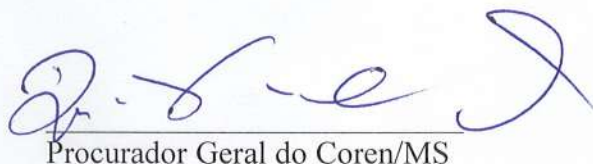


CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Leandro Afonso Rabelo Dias
Coren-MS 175263
Presidente



Patrick Silva Gutierrez
Coren/MS 219665
Tesoureiro

DE ACORDO:



Procurador Geral do Coren/MS